



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 710/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 014435/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, que o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2019, ofereça 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município	Endereço	Vagas
Ipixuna do Pará	Centro Universitário (ao lado da Escola Maria Pereira Freire). Travessa Padre José de Anchieta, s/n, Centro, Ipixuna do Pará/PA - CEP 68637-000	40

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP